



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0159/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO DE PRECATÓRIOS**, nomeando como **Presidente a advogada Ilana Kátia Vieira Campos, OAB/BA nº. 9.247**, como **Vice Presidente o advogado Gustavo Cunha Prazeres, OAB/BA nº. 22.118** e como **membro o advogado Denis Santos da Costa OAB/BA nº. 31.210**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 21 de março de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA